



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência trata do Registro de Preços para **eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutisgrangeiros), para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Fundos Municipais e outros órgãos desta Prefeitura**, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.

2- JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para aquisição de **Gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutisgrangeiros)**, a fim de atender as necessidades o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Fundos Municipais e outros órgãos desta Prefeitura, no sentido de melhor cumprir as necessidades finalísticas e administrativas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência.

2.2. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.3. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente e necessidade de entregas constantes e parceladas.

2.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3-METODOLOGIA

3.1 A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93.

3.2 O julgamento das propostas será realizado pelo **MENOR PREÇO NO LOTE**.

3.3. O julgamento das propostas será realizado por lote, discriminados no subitem 4.1 do termo de referência.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

4- ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

LOTE - HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI: De 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho. Aroma e sabor característicos da espécie, sem fermentos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	350	UNID		R\$ 10,01	R\$ 3.503,50
2	ABACATE: Abacate "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	50	UNID		R\$ 17,81	R\$ 890,50
3	ABÓBORA: Fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	430	KG		R\$ 8,83	R\$ 3.796,90
4	ALFACE: Fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Cada maço deverá pesar em média 250g Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	750	MAÇO		R\$ 3,92	R\$ 2.940,00
5	ALHO: Alho "in natura", os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de redinha contendo até 1 kg, com identificação do fabricante e	439	KG		R\$ 31,83	R\$ 13.973,37



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

	data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de até 1 kg					
6	BANANA: Tipo prata da região, de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho. Aroma e sabor característicos da espécie, sem fermentos.	1445	KG		R\$ 8,37	R\$ 12.094,65
7	BATATA: Batata "in natura", com a polpa intacta, limpa, firme e lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Embalagem de 1 kg. Embalagem de 01 kg.	1370	KG		R\$ 10,09	R\$ 13.823,30
8	BETERRABA: Beterraba "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg.	390	KG		R\$ 9,77	R\$ 3.810,30
9	CEBOLA: Cebola branca "in natura", fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg.	1020	KG		R\$ 10,59	R\$ 10.801,80
10	CEBOLINHA: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, e que deverá ser em média 80g.	450	MAÇO		R\$ 3,83	R\$ 1.723,50
11	CENOURA: Cenoura "in natura", fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos	1116	KG		R\$ 12,50	R\$ 13.950,00

Travessa 27 de dezembro, s/n - Centro - CEP: 68890-000 - Afuá-PA - CEP 68.890-000

E-mail: pmalicitacao.senge@gmail.com

Setor de Licitações da PMA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

	estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg					
12	CHEIRO VERDE: De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde, aspecto e cor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Cada maço deverá ser em média 80g.	3250	MAÇO		R\$ 4,35	R\$ 14.137,50
13	CHICÓRIA: Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Cada maço deverá ser em média 80g.	450	MAÇO		R\$ 3,97	R\$ 1.786,50
14	CHUCHU: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	350	KG		R\$ 10,02	R\$ 3.507,00
15	COUVE: De 1ª qualidade, tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvidas, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Cada maço deverá ésar em média 80g.	1300	MAÇO		R\$ 4,97	R\$ 6.461,00
16	LARANJA: De 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho. Aroma e sabor característicos da espécie, sem ferimentos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. 1 embalagem com 10 und.	105	CENTO		R\$ 67,40	R\$ 7.077,00
17	LIMÃO: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos	206	DÚZIA		R\$ 6,24	R\$ 1.285,44

Travessa 27 de dezembro, s/n - Centro - CEP: 68890-000 - Afuá-PA - CEP 68.890-000

E-mail: pmalicitacao.senge@gmail.com

Setor de Licitações da PMA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

	estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
18	MAÇÃ: Maçã "in natura", sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 5 kg.	6740	UNID		R\$ 2,33	R\$ 15.704,20
19	MAMÃO: De 1ª qualidade, frutos pesando em média 500g, no grau de maturação adequado para consumo. Aroma e sabor característicos da espécie, sem fermentos.	390	UNID		R\$ 9,50	R\$ 3.705,00
20	MANGA: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	48	UNID		R\$ 9,54	R\$ 457,92
21	MELANCIA: De primeira qualidade; Pesando entre 08 a 10kgs; Casca íntegra, isenta de manchas e Perfurações, consistência firme, sem rachaduras e partes moles	174	UNID		R\$ 6,61	R\$ 1.150,14
22	MELÃO: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	298	UNID		R\$ 10,42	R\$ 3.105,16
23	OREGANO 100 GRAMAS	50	PACT		R\$ 16,31	R\$ 815,50
24	PEPINO: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa,	450	KG		R\$ 10,92	R\$ 4.914,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

	livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
25	PERA: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	150	UNID		R\$ 4,53	R\$ 679,50
26	PIMENTÃO: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	734	KG		R\$ 17,76	R\$ 13.035,84
27	PIMENTINHA: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	28	KG		R\$ 19,96	R\$ 558,88
28	POLPA DE FRUTA ACEROLA: POLPA DE FRUTA – CONGELADA Sabor acerola. De 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação, com SIM, SIE ou SIF. Acondicionada em embalagem plástica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1Kg.	3500	KG		R\$ 21,00	R\$ 73.500,00
29	POLPA DE FRUTA GOIABA: POLPA DE FRUTA – CONGELADA Sabor goiaba. De 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação, com SIM, SIE ou SIF. Acondicionada em embalagem	3500	KG		R\$ 21,17	R\$ 74.095,00

Travessa 27 de dezembro, s/n - Centro - CEP: 68890-000 - Afuá-PA - CEP 68.890-000

E-mail: pmalicitacao.senge@gmail.com

Setor de Licitações da PMA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

	plástica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1Kg.					
30	REPOLHO: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 1 kg.	1000	KG		R\$ 10,83	R\$ 10.830,00
31	TOMATE: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 5 kg.	1248	KG		R\$ 12,36	R\$ 15.425,28
32	UVA: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	200	KG		R\$ 28,36	R\$ 5.672,00
TOTAL						R\$339.210,68

VALOR TOTAL: R\$339.210,68 (Trezentos e trinta e nove mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

5 -LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 Local de entrega: Prefeitura Municipal ou Secretarias de acordo com cada requisição. Os itens constantes deverão ser entregues conforme a necessidade de cada secretaria, cada item de acordo com a quantidade solicitada.

5.2 Não será aceito produtos sem condições de consumo, ou imperfeições oriundas do transporte do objeto contratual estabelecido. As mercadorias deverão ser entregues em condições ideais de consumo: íntegras, com as características próprias das espécies (cor, aroma, sabor e textura), em adequado estágio de maturação; em condições higiênico-sanitárias adequadas, ou seja, livre de pragas, insetos, danos físicos ou mecânicos, que



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

afetem a aparência e facilitam a proliferação de bactérias deteriorantes.

5.2.1 Os produtos deverão ter a sua data de vencimento claramente apresentada nas embalagens do produto. Devendo os referidos produtos aceitos, serem entregues com data de vencimento mínima de 10 dias após a sua entrega.

5.3 A (s) contratada (s) deverá (ão) entregar os produtos num prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, em dias úteis e nos horários compreendidos entre **08h00 às 14h00**, em seus respectivos órgãos, conforme consta na requisição.

5.4 Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega, só serão examinados quando formulados até o prazo limite de entrega.

5.5. As despesas com transporte, descarregamento e separação de mercadoria correrão por conta do fornecedor que se responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do produto até o devido atesto da nota fiscal, inclusive o frete;

6- DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O fornecedor deverá assegurar o pleno cumprimento das obrigações no prazo estipulado, na quantidade e qualidade dos materiais especificados e contidos neste termo.

7- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento em quantidades e características ao objeto desta licitação.

7.2 Publicação da dispensa de registro e/ou notificação do produto conforme o caso.

8 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1 Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

8.1.1 Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a administração.

9 - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização dos materiais adquiridos será efetuada por servidor designado de acordo com o decreto municipal de FISCAL DE CONTRATO, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

9.2 A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa contratada obriga-se a manter atualizada, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação apresentadas na licitação.

10.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da licitação, sem prévia anuência da Prefeitura ou Secretarias.

10.3 Arcar com eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Afuá/PA e/ou terceiros, provocados por erros cometidos por seus empregados, na entrega dos produtos adquiridos.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

- 10.4** Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de Afuá/PA todas as alterações eventualmente ocorridas no ato constitutivo da empresa contratada;
- 10.5** Utilizar-se de forma privativa e confidencial das informações e documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Afuá/PA para execução dos serviços.
- 10.6** Facilitar a Prefeitura Municipal de Afuá/PA a conferência da qualidade dos materiais a serem entregues.
- 10.7.** Arcar com qualquer despesa no tocante à entrega, carga e descarga de produtos.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;
- 11.2** Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Prefeitura Municipal de Afuá/PA;
- 11.3** Designar servidor do seu quadro de pessoal, para representá-la no acompanhamento e fiscalização dos bens adquiridos;
- 11.4** Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;
- 11.5** Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido Termo de Referência.
- 11.6** Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 12.1** Por se tratar de Registro de Preço, para futura eventual aquisição, a Dotação orçamentária será informada quando da aquisição.

13 - DA FORMA DE ENTREGA

- 13.1** A entrega se dará de forma integral em relação aos quantitativos definidos na Ordem de Compra/Nota de Empenho.

14 -FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 14.1** A contratação será efetuada com a assinatura de Ata de Registro de Preço e/ou contrato.

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1** Havendo atraso na entrega do(s) material(is) e/ou serviço(s), o fornecedor/prestador de serviços estará sujeito à multa de 0,1% ao dia de atraso sobre o valor total da OCS, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento).
- 15.2** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplica ao contratado as seguintes sanções:
- I** - Advertência.
- II** - Multa.
- III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.
- IV** - Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05(cinco) anos, nos termos do Art. 7 da lei 10.520 /2002 e do Art. 28 do Decreto 5.450/2005.

- 15.3** O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da Lei 8666/93, bem como a multa rescisória



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato.

15.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

MARCIO ANTONIO FERREIRA NERY
PREGOEIRO